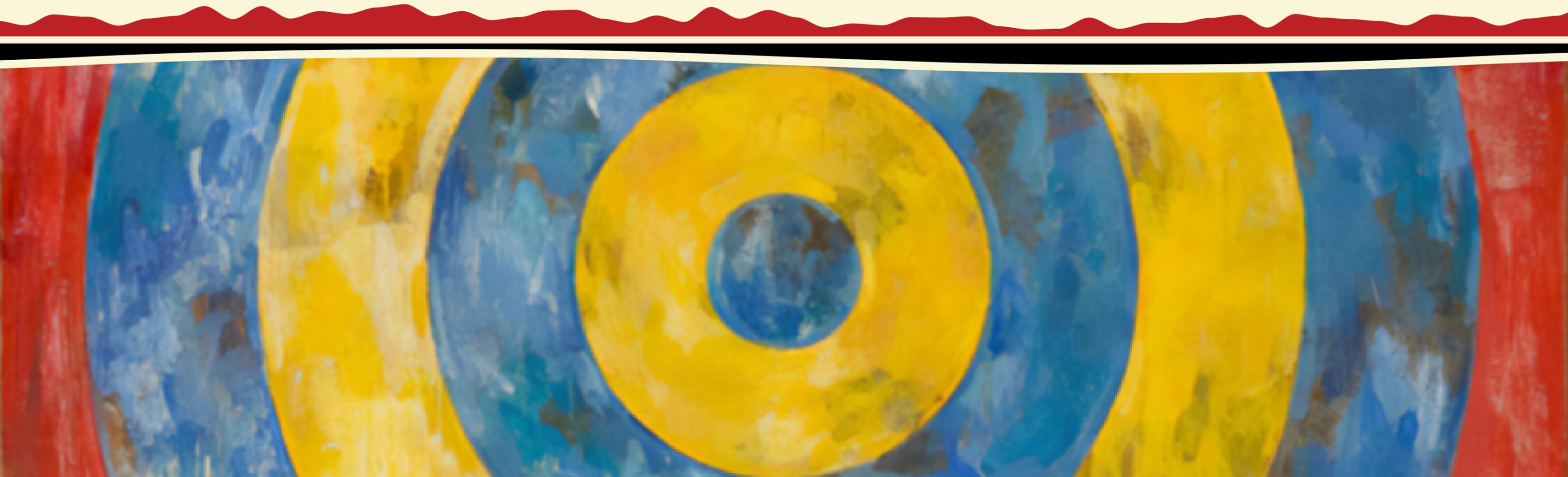


# Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

# Praia Vermelha

ISSN 1414-9184  
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## LOAS 30 anos: retrospectivas e projeções

v.34 n.1

Jan-Jun/2024

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



# Praia Vermelha

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### REITOR

Roberto de Andrade Medronho

### PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

João Torres de Mello Neto

## ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

### DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

### VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

### DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fátima da Silva Grave Ortiz

## REVISTA PRAIA VERMELHA

### EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves UFRJ

### EDITORA ASSOCIADA

Patrícia Silveira de Farias UFRJ

### EDITORAS AD HOC v.34 n.1

Fátima Valéria Ferreira de Souza UFRJ

Heloísa Helena Mesquita Maciel PUC-RIO

### EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho

### REVISÃO

Tikinet Edição LTDA EPP

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

### CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Jasper Johns  
Target, 1961 (Art Institute of Chicago).

### Publicação indexada em:

Latindex

Portal de Periódicos da Capes

IBICT

Base Minerva UFRJ

Portal de Revistas da UFRJ

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ



Praia Vermelha: estudos de política e teoria social  
/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral  
ISSN 1414-9184  
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5  
CDU 36 (05)

➡ Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

➡ Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

➡ Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

# Sumário

## EDITORIAL DOSSIÊ

### 5 LOAS 30 anos: retrospectivas e projeções

*Fátima Valéria Ferreira de Souza & Heloísa Helena Mesquita Maciel*

## ARTIGOS DOSSIÊ

### 12 Contrarreforma e assistência social: condicionalidades para o BPC na Lei 14.176/21

*Julio Cesar Lopes de Jesus & Flavia A. Santos de Melo Lopes*

### 37 Ajudar, Controlar, Defender? Sobre violência e instituições de acolhimento para adultos

*Clara Santos Henrique Araújo*

### 54 O acesso ao Benefício de Prestação Continuada pelo paciente oncológico

*Alessandra Bessimo Barreto & Monica de Castro Maia Senna*

### 74 30 anos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS): um paradigma em crise?

*Bruna N. Carnelossi et alia*

### 102 As representações sociais da população sobre a Política da Assistência Social no período da pandemia da COVID -19 em Montes Claros/MG

*Nilson de Jesus Oliveira Leite Junior et alia*

### 127 Lei Orgânica de Assistência Social: o necessário fortalecimento dos sujeitos coletivos

*Maria Luiza Amaral Rizzotti & Ana Patrícia Pires Nalessio*

### 146 30 anos da LOAS nas “Amazônias”: a particularidade dos povos indígenas e quilombolas

*Patricio Azevedo Ribeiro & Maria Antonia Cardoso Nascimento*

### 168 Racismo na Assistência Social: legitimação ou questionamento ao mito da democracia racial?

*Caroline Fernanda Santos da Silva*

### 197 Gênero, “raça”/etnia e trabalho com famílias na política de assistência social

*Luana Alexandre Duarte*



Para acessar os demais textos  
deste número clique aqui  
e veja o sumário online.

### 219 Problemáticas em torno da noção de risco, família e território na operacionalização da política de assistência social

*Cecilia Paiva Neto Cavalcanti, Erica Lourenço Ricardo  
& Joyce de Souza da Silva*

### 240 Expropriação do fundo público e os rebatimentos na estruturação da assistência social

*Weslany Thaise Lins Prudencio & Nailsa Maria Souza Araujo*



### 260 Uma análise político-econômica do governo Bolsonaro: o caso do financiamento de Assistência Social

*Luciana de Sousa Alves*

### 284 Cortar na carne — os desafios do SUAS na cidade de Montes Claros frente ao cenário de austeridade fiscal

*Alan Prates Oliveira*

### 309 Na luta entre o novo e o velho, o Suas movimenta a Assistência Social como direito

*Ieda Maria Nobre de Castro*

### 334 Benefícios eventuais no Suas/BH: o benefício eventual AVISE como mais proteção

*Mariana Bernardo de Brito & Kamila Emanuelle Ladeira*

# Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## Uma análise político-econômica do governo Bolsonaro: o caso do financiamento de Assistência Social

**Neoliberalismo**  
**Fundo Público**  
**Assistência Social**  
**Financiamento**

O estudo apresenta as inflexões da Emenda Constitucional nº 95/2016 para o financiamento da Assistência Social, particularmente na composição e execução orçamentária entre 2017 e 2022, delineando as prerrogativas ultrajantes do neoliberalismo e suas implicações para o Fundo Público e para a Política de Assistência Social nos governos Temer e Bolsonaro. Para apreensão do objeto, apoiamos-nos no método crítico-dialético, utilizando as categorias da contradição, mediação e totalidade, possibilitando traçar as tendências de descontinuidade dos serviços e de desmantelamento da estrutura da Assistência Social, intensificadas na pandemia da covid-19.

**Luciana de Sousa Alves**  
Mestre em Serviço Social (UEPB)

A political-economic analysis of the Bolsonaro government: the case of Social Assistance Financing

The study presents the inflections of Constitutional Amendment nº 95/2016 on the financing of Social Assistance, particularly in the composition and budget execution between 2017-2022, outlining the outrageous prerogatives of neoliberalism and its implications for the Public Fund and the Social Assistance Policy in the Temer and Bolsonaro governments. In order to grasp the object, we relied on the critical-dialectical method, using the categories of contradiction, mediation and totality, making it possible to trace the trends of discontinuity of services, the dismantling of the Social Assistance structure and its intensification in the Covid-19 Pandemic.

**Neoliberalism**  
**Public funds**  
**Social Assistance**  
**Financing**





## Introdução

A partir dos anos 1990, assistimos no Brasil à ampliação da ofensiva neoliberal, expressa nas medidas de ajuste fiscal, que retardou a regulamentação dos direitos previstos na CF/88, promovendo um fosso entre as garantias legais e sua operacionalização. A ofensiva neoliberal implicou o desmonte das garantias legais, promovendo uma contrarreforma no Estado e nas políticas sociais, atacando o orçamento e o financiamento das políticas sociais, comprometendo a vida da população brasileira.

Na política de Assistência Social, o neoliberalismo impactou diretamente no custeio dos benefícios, bem como no repasse realizado para os fundos (estaduais e municipais) que custeiam os serviços, programas e projetos assistenciais, ratificando o desmonte dos equipamentos socioassistenciais. Com isso, apontou que a falta de financiamento compromete a prestação de serviço de qualidade, corroborando com o sucateamento e com a descontinuidade das ações dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

A aproximação com o objeto deste estudo desvelou as possibilidades de análises a respeito do fundo público em dois processos contraditórios e dinâmicos: o primeiro diz respeito às contradições de um processo capitalista em que as refrações da “questão social” se colocam como reflexos de uma conjuntura perversa, desumana e inerente aos anseios neoliberais em curso; o segundo, refere-se às consequências das ações estatais neoliberais no atendimento da pobreza nos municípios, resultando na subserviência ao capital em detrimento das necessidades de sobrevivência da população.

A partir dessa observação cotidiana, buscamos entender os determinantes do processo de contingenciamento dos recursos destinados à Assistência Social, sendo necessário realizar várias mediações para nos aproximarmos das inflexões do Novo Regime Fiscal (NRF), aprovado por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016.

Com a ascensão de Temer ao poder devido ao golpe jurídico-parlamentar realizado contra a Presidente Dilma Rousseff no ano de 2016, algumas determinações que influenciaram nos processos de repartição dos recursos financeiros para a política de Assistência Social evidenciaram-se: a instituição do Programa



Criança Feliz, sob a perspectiva assistencialista e de culpabilização do indivíduo; os recursos, que já estavam em processo de declinação, apresentaram-se de forma intensificada, refletindo na oferta dos serviços socioassistenciais, contrapondo-se à elevada demanda de usuários dos serviços e benefícios ofertados.

Assim, partimos de algumas hipóteses que nortearam a nossa pesquisa: o golpe jurídico parlamentar e as oportunidades criadas política e institucionalmente para a aprovação da EC nº 95/2016 configuraram-se como estratégias de intensificação da apropriação do fundo público e culminaram no desfinanciamento do Fundo Nacional, bem como dos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social, corroborando para o esvaziamento dos serviços socioassistenciais.

A partir desses pressupostos, delimitou-se o período da pesquisa entre os anos de 2017 e 2022, buscando avaliar os seis primeiros anos de efetivação da EC nº 95/2016, incluindo os anos de (des) governança bolsonarista, demonstrando as inflexões causadas durante ambas as gestões para a Política de Assistência Social.

Destarte, este estudo reflete os determinantes do neoliberalismo e suas implicações na apropriação e espoliação do fundo público e nas políticas sociais. Além disso, realiza uma análise acerca do orçamento e do financiamento da Política de Assistência Social brasileira e a submissão ao NRF a partir de 2017.

### **Neoliberalismo e política de Ajuste Fiscal: a preeminência das bases conceituais**

Iniciamos este debate dialogando com a perspectiva do neoliberalismo e a política de ajuste fiscal, realizando uma breve análise dos determinantes que as regem. Assim, para compreendermos a estruturação do neoliberalismo, é pertinente ter o entendimento de não o confundir com o liberalismo clássico econômico, pois possuem perspectivas distintas, tendo em vista que o neoliberalismo surgiu após a Segunda Guerra Mundial, na Europa e na América do Norte, locais de predominância do sistema capitalista (ANDERSON, 2007).

Caracteriza-se o surgimento do neoliberalismo a partir da disputa e/ou correlações de forças teóricas e políticas que se contrapunham ao Estado de bem-estar social. Perry Anderson (2007, p. 9) sinaliza que essa reação se concretiza,



especificamente, como “um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciada como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política”.

David Harvey (2005) conceitua o neoliberalismo como um determinante próprio das estruturas do capital, explicitando-o como o ponto inicial do debate que se segue, tendo em vista as necessidades interventivas de uma política econômica direcionada para o enxugamento do Estado e, principalmente, para o fortalecimento dos mercados de capitais, em detrimento da liberdade da propriedade privada e do livre comércio.

Os determinantes neoliberais colocam para o Estado a eminência em promover uma estrutura fundamental para a manutenção da propriedade privada, almejando, assim, uma base de lucratividade fortalecida. Dentro dessa dinâmica, se encontram “as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados” (HARVEY, 2005, p. 6).

A dinâmica política, centrada em uma base adversária neoliberal, em que os representantes eram vistos como uma espécie de “franco-maçonaria neoliberal”, percebia o Estado intervencionista e o Keynesianismo como uma afronta à liberdade dos mercados, vez que a ideia preponderante era a da criação de um sistema solidário e a sua expansão direcionava-se para a criação de novos moldes do capital, segundo os quais as regras enrijecidas do monopólio dos capitais não seriam levadas em consideração (ANDERSON, 2007).

John Maynard Keynes, dentro dessa conjuntura, passou a defender a capacitação e os processos de empregabilidade para a classe trabalhadora, considerando a força do trabalho como máquina de reestruturação da ordem liberal econômica. Tal medida foi considerada como a “Revolução Keynesiana”, como aponta Costa (2011).

Historicamente, o ano de 1950 não contribuiu para que o modelo keynesianista e o bem-estar social se propagassem a nível mundial, pois o sistema capitalista estava na sua melhor fase – a era “dourada” ou do “ouro”. Dentro dessa sistemática de defesa do capital neoliberal, Friedrich Hayek, em sua articulação incessante,



questionava as fundamentações das bases sociais propostas pelo Estado, pois acreditava que:

o novo igualitarismo (muito relativo, bem entendido) deste período, promovido pelo Estado de bem-estar, destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependia a prosperidade de todos. Desafiando o consenso oficial da época, eles argumentavam que a desigualdade era um valor positivo – na realidade imprescindível em si -, pois disso precisavam as sociedades ocidentais. Esta mensagem permaneceu na teoria por mais ou menos 20 anos (ANDERSON, 2007, p. 01).

Costa (2011, p. 14) explica que “à medida que o Estado faz o papel regulador e provedor, todas as medidas necessárias podem ser tomadas a fim de prover a melhoria da produção e trabalho”, levando em conta que a classe trabalhadora é considerada, sob a perspectiva marxista, como responsável pela produção de mercadorias e valorização do capital.

Corroborando com as perspectivas de Mandel (1982) a respeito da crise cíclica do capital e das medidas intervencionistas e/ou de regulação do Estado, Dardot e Laval (2014, p. 13) apontam que, entre a década de 1970 e 1980, o neoliberalismo passou a ser compreendido como um sistema ideológico determinado por uma política econômica cujo “núcleo duro [...] seria constituído por uma identificação do mercado como uma realidade natural”.

Sob a perspectiva político-econômica de desmantelamento do Estado de bem-estar social, o modelo angariou consequências drásticas, a exemplo da supressão da oferta dos auxílios sociais, a ínfima redistribuição de riquezas, a ênfase na desregulação do sistema de saúde em curso e, principalmente, o impacto nas relações de trabalho e da classe trabalhadora (DARDOT; LAVAL, 2014).

Sob essa ótica, “dos anos 79 e adentrando a década de 80, a teoria política neoliberal ganhou nome mediante governos que abertamente se propunham adeptos desse molde [...]” (COSTA, 2011, p. 16), a exemplo de Margareth Thatcher, considerada a maior referência do Estado neoliberal, que se tornou a primeira-ministra da Inglaterra no ano de 1979.

Thatcher “votou e formulou políticas calcadas severamente nas teorias neoliberais, demonstrando importância nenhuma

às críticas que recebeu, se focando numa espécie de ação governamental de extrema iniciativa” (COSTA, 2011, p. 18). A medida mais extrema tomada pela “mão-de-ferro”, assim conhecida, foi a expurgação do direito ao recebimento à alimentação de crianças, tendo em vista que “invalidou uma normativa que permitia a distribuição de leite nas escolas públicas” com objetivo de minimizar os gastos sociais e inviabilizar o progresso das ações de intervenção das políticas de bem-estar social.

A força política de Margaret Thatcher era tão densa que ela reestruturou o plano de ação para a efetivação das medidas neoliberais em favorecimento do aparato governamental e da classe burguesa da Inglaterra. Essa reestruturação permeava a criação de um novo modelo econômico, efetivando a redução do Estado, em que as bases privatistas adentravam como prioridade, contrapondo-se às necessidades das classes subalternas, atingindo-as diretamente através dos cortes dos benefícios e políticas sociais (COSTA, 2011).

Dardot e Laval (2014) explicam que essa relação privatista pode ser percebida nos processos de supressão ocasionadas pela concorrência mercantil, a qual passa a atingir, além do contexto econômico dos países em desenvolvimento e daqueles considerados periféricos, todo o contexto social, impondo ao Estado um caráter concorrencial entre o público e o privado.

Essa configuração enxerga o neoliberalismo além da simples perspectiva ideológica, passando a se configurar como “uma racionalidade política global, que prescindiria de qualquer teleologia ou continuidade substantiva com as antigas formas do liberalismo” (DARDOT; LAVAL, 2014, p. 2).

O neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência (DARDOT; LAVAL; 2014, p. 2).

Essa dinâmica influencia os países dependentes de forma arraigada por intermédio dos ajustes fiscais e da supressão dos recursos destinados ao funcionamento das políticas públicas,



assim como pelo afrouxamento dos direitos sociais. Assim, ao correlacionarmos com a perspectiva brasileira, nos deparamos, a partir da década de 1990, com a intensificação do neoliberalismo e, conseqüentemente, das estratégias que favoreciam o capital financeiro e o rentismo.

Essa conjuntura pode ser analisada, a partir de 1994, no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), passando a ser considerado como o maior ministrador dos ditames neoliberais, tendo o aporte do Plano Real como principal estratégia econômica e de regulação estatal. Dentro dessa conjuntura governamental, as diretrizes estipuladas pelo Consenso de Washington foram propostas como um direcionamento para hipertrofia financeirizada e para a aplicação dos ajustes econômicos e fiscais (BRESSER-PEREIRA, 1990).

Aliado à política econômica e social, foi instituído o Plano de Diretor da Reforma do Estado (PDRE), baseado pela perspectiva neoliberalizante, cujo objetivo era o de “sanar” a crise do Estado periférico dependente, passando a criticar os direitos sociais estabelecidos na Carta Magna de 1988, pois acreditava-se que o documento, além de estar ultrapassado, iria de encontro as perspectivas econômicas, sendo pertinente a regressão da oferta dos direitos e gastos sociais (BRESSER-PEREIRA, 1990).

A dinâmica da Reforma do Estado brasileiro requereria a estabilização econômica, privatizando as ações estatais, ofertando, assim, as necessidades do mercado. O redesenho do Estado brasileiro estava posto pelas medidas regressivas do Consenso de Washington, o qual objetivava:

- a) disciplina fiscal visando eliminar o déficit público; b) mudança das prioridades em relação às despesas públicas, eliminando subsídios e aumentando gastos com saúde e educação; c) reforma tributária, aumentando os impostos se isto for inevitável, mas “a base tributária deveria ser ampla e as taxas marginais deveriam ser moderadas”;
- d) as taxas de juros deveriam ser determinadas pelo mercado e positivas; e) a taxa de câmbio deveria ser também determinada pelo mercado, garantindo-se ao mesmo tempo em que fosse competitiva;
- f) o comércio deveria ser liberalizado e orientado para o exterior (não se atribui prioridade à liberalização dos fluxos de capitais); g) os investimentos diretos não deveriam sofrer restrições; h) as empresas públicas deveriam ser privatizadas; i) as atividades econômicas





deveriam ser desreguladas; j) o direito de propriedade deve ser tornado mais seguro (BRESSER-PEREIRA, 1990, p. 4).

Em linhas gerais, as diretrizes neoliberais propuseram, por meio do Plano Real, uma economia deficitária, causando desestabilidade intensa no âmbito internacional, a exemplo do resultado da balança comercial ínfima, e uma elevação do quadro da dívida pública tanto interna quanto externa. O Brasil passou a emitir lucros e dividendos diretamente para o capital internacional, sendo que as taxas de juros e a venda de títulos da dívida pública eram o aporte ideal para a acumulação de capitais (GENTIL, 2019).

[...], a política fiscal não tem autonomia para se voltar na direção de estratégias de desenvolvimento, geração de emprego e redução da concentração de renda. Os gestores da política econômica têm que estar permanentemente atentos às expectativas de risco dos agentes do mercado financeiro [...] (GENTIL, 2019, p. 134).

Alves (2021, p. 51) explica que, a partir dessa política fiscal,

o orçamento público sofreu alterações significativas, impondo reformas e regras fiscais rígidas que impedissem ações discricionárias por parte dos governantes, limitando os gastos públicos até um determinado teto financeiro em peças orçamentárias previamente estipuladas [...]. Essas reformas atingiram a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), a Reforma tributária, criou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que impôs regras de ajustes fiscais delimitadas para a União, Estados e Municípios, a criação de algumas resoluções que estabeleceram limites para os entes federados a respeito da dívida pública.

Isso se configurou em uma relação de disputa pelo poder político e econômico brasileiro, passando a constituir o Fundo Social de Emergência, que tinha como propositura desvincular “20% das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, sendo realocadas para despesas previamente estabelecidas pelos ordenadores da política fiscal econômica” (ALVES, 2021, p. 51).

Essa correlação de forças, consubstancialmente, originou a Desvinculação das Receitas da União (DRU) na década de 2000, revisitando o anseio do controle emergencial da inflação que permeava o setor público diante da desordem que se instaurava



no país (GENTIL, 2019). Em relação aos processos de ajuste fiscal e das políticas de austeridade, realizada nos governos dependentes, configurando-se, assim,

como elementos estruturantes do sistema econômico para garantir altos níveis de lucratividade para os mercados de capitais, tendo como aporte a dívida pública, que acabam atingindo as políticas sociais na base de sua financeirização, viabilizando recursos para o capital portador de juros e recursos orçamentários limitados para a sua efetivação, tendo no orçamento [...], a principal âncora do ajuste fiscal para a amortização da dívida pública e desvio deste orçamento para pagamento das contas primárias do orçamento fiscal (ALVES, 2021, p. 52).

Essa conjuntura é intensificada a partir da crise econômica de 2008, decorrente da queda da bolsa imobiliária, originária de um escape de capitais financeiros dos Estados Unidos em relação ao mercado hipotecário. Isso ocorre por conta da necessidade de “baixas taxas de juros e por mudanças nos níveis de reserva exigidos pelos bancos, ocasionando, assim, a disparada dos empréstimos hipotecários, dos preços das residências e o início da hiperespeculação” (GIL; BARIZÃO, 2012, p. 13).

A centralidade da crise econômica direcionava-se para a securitização dos empréstimos hipotecários, em que os bancos passam a criar mecanismos pertinentes para a supressão de lucros, a exemplo da construção do CDOs (*collateralized debt obligation*), caracterizados como uma “linha” de crédito estruturada utilizada como garantia do pagamento da dívida, seja por valores altos, seja de médio e baixo risco (GIL; BARIZÃO, 2012).

A securitização dos títulos era feita com base na confiança de que a dispersão geográfica e o retalhamento do risco tornariam esses empréstimos confiáveis. Comumente, os empréstimos mais altos eram classificados com a melhor conceituação possível por estarem seguradas contra inadimplência por companhias seguradoras de obrigações também bem conceituadas (GIL; BARIZÃO, 2012, p. 2).

A crise de 2008, durante o governo Lula, atingiu de forma intensificada os contextos sociais, econômicos e financeiros, pois o Estado brasileiro “optou por modificar seu padrão de intervenção, já que essa é uma característica intrínseca ao sistema capitalista de produção” (Lima e Naves Deus, 2013, p. 58). Contudo,



é pertinente frisar que os bancos nacionais não circulavam de forma intensificada os títulos imobiliários e/ou das dívidas hipotecárias, como aconteceu nos países norte-americanos.

No caso brasileiro, a crise influenciou o contexto de crescimento intensificado, “ao completar um período sequencial de seis trimestres de crescimento em aceleração” (GIL; BARIZÃO, 2012, p. 2), assim como atingiu o cenário bancário, diretamente, nas ações voltadas para o crédito internacional. Com isso,

O setor bancário reagiu com muita prudência e retraiu consideravelmente o crédito na economia brasileira, levando, conseqüentemente, as empresas a reverem seus planos de produção e de investimento. A forte retração da oferta de crédito bancário tanto no mercado doméstico como a interrupção de linhas externas foram condições suficientes para provocar uma redução na demanda interna e ancorar as expectativas de inflação, já que desencadearam uma forte parada da atividade econômica nos últimos três meses de 2008 (LIMA; NAVES DEUS, 2013, p. 55).

Esse cenário contribuiu para a criação de medidas emergenciais para a manutenção e combate à crise que assolava o país, a exemplo das “medidas de expansão da liquidez, políticas macroeconômicas expansionistas e controle do câmbio” (LIMA; NAVES DEUS, 2013, p. 58).

Souza Pinto, Silva e Bôas Filho (2020), ao tratarem da crise de 2008, ratificam que ela é consequência das crises político-econômicas que vêm progredindo desde a década de 1970, com o enxugamento do Estado em favor dos anseios do mercado firmados no pós-guerra, acentuando-se sob a perspectiva do neoliberalismo.

A crise de 2008, ocorreu “quando houve a queda da pirâmide creditícia internacional, com a falência do banco americano Lehman Brithers, [...], após uma grave crise de liquidez no mercado imobiliário, conseqüente da gigantesca liberalização financeira da década anterior (SOUZA PINTO; SILVA; BÔAS FILHO, 2020, p. 176).

Para os neoliberais, as causas da crise de 2008 sinalizaram a construção de uma democracia social em que se ratificam as ideias conservadoras que permeiam as medidas neoliberais. Contudo, a crise se deu em decorrência de um “espiral



especulativo” que acabou por gerar o “colapso do sistema capitalista, [...] que atendendo a uma política internacional de proteção de credores, internacionalizaram as dívidas, numa espécie de endividamento por diplomacia financeira” (SOUZA PINTO; SILVA; BÔAS FILHO, 2020, p. 177).

Diante do exposto, as medidas de ajuste fiscal se propunham como alternativas para os Estados nacionais, que tinham por base as determinações do mercado financeiro internacional. Essas medidas não atendem aos anseios da classe trabalhadora e da população em geral, tendo em vista que a supressão das políticas públicas e o desmantelamento dos direitos sociais são alvos centrais dessas perspectivas. A centralidade é estabelecer a acumulação dos capitais, através do contingenciamento dos recursos públicos, direcionados ao pagamento da dívida pública (SOUZA PINTO; SILVA; BÔAS FILHO, 2020).

No que concerne às consequências da crise econômica no contexto brasileiro, expressam uma verdadeira reafirmação da hegemonia do capital, havendo uma correlação de forças entre os elementos de consenso e coerção (DEMIER, 2017).

Nessa perspectiva, o sistema capitalista, com bases enraizadas na ideologia neoliberal, busca a criação de uma democracia blindada na qual se apresentem “estruturas de funcionamento hermeneuticamente fechadas às pressões populares, preservando seus núcleos institucionais decisórios como espaços exclusivos dos interesses da classe dominante” (DEMIER, 2017, p. 33).

Essa democracia utiliza-se de artifícios de impedimento para o desenvolvimento social e econômico, principalmente no caso dos países periféricos, como o Brasil, pois o entendimento é o da necessidade de adequação aos anseios do capital em tempos do capitalismo tardio. A ênfase está na depreciação dos direitos sociais e na expansão de políticas sociais compensatórias, exclusivas para um determinado público (DEMIER, 2017).

A consequência dessa conjuntura revisitou as chamadas “Jornadas de Junho de 2013”, nas quais a revolta popular foi resultado do “alto custo e/ou a obscena precariedade dos serviços públicos básicos, dos quais depende a maioria esmagadora da população brasileira” (DEMIER, 2017, p. 65).

Os protestos, em junho de 2013, se iniciaram do modo como até então vinham se apresentando os reclames populares ao longo dos aproximadamente vinte e cinco anos de refluxo do movimento de massas: atos realizados por setores de vanguarda, uma habitual repressão policial e o sórdido silêncio por parte da grande imprensa, uma das principais instituições do regime democrático-blindado (DEMIER, 2017, p, 65).

Os protestos se intensificam diante da apropriação das causas sociais e políticas por parte do Movimento Passe Livre (MPL) e dos partidos de oposição à esquerda, cujos vieses e/ou princípios tinham por base a ideologia neoliberal e os resquícios conservadores de uma política de direita. Dentro dessa dinâmica, o aparato da tecnologia mundializada – o advento das redes sociais – foram considerados os instrumentos convocatórios e de explanação das ações e mobilizações que ocorreriam em todo o território nacional (MENDONÇA, 2018).

Contraditoriamente, as mobilizações contra o aumento tarifário dos transportes e, principalmente, contra as ações repressivas do Estado foram usurpadas por aqueles que se aproveitaram de um movimento social que atingiu todo o país. Diante disso, outras causas e bandeiras desvirtuaram o sentido das mobilizações sociais e passaram a atacar diretamente o Estado Democrático de Direito (MENDONÇA, 2018).

Isso pode ser visto pela continuidade de tentativas de elevar o cenário da crise até meados dos anos de 2015, ano de finalização do mandato dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) e de intensificação da crise econômica em curso.

O contexto político brasileiro reafirmou a necessidade de manter a estabilização da economia, trazendo à tona as perspectivas neoliberais aplicadas nos governos de FHC por meio de um Novo Regime Fiscal, em que a classe trabalhadora se tornou um dos alvos centrais, principalmente no tocante a garantia dos direitos sociais e trabalhistas (ALVES, 2021, p. 73).

Nesse sentido, de acordo com Teixeira (2019, p. 58):

para enfrentar a crise, criou-se um consenso entre os segmentos empresariais e governistas de que as políticas de ampliação dos gastos públicos constituíram um entrave ao equilíbrio fiscal e deveria ser combatida por meio de medidas de austeridade. Negligenciam-se



nestas análises outras interpretações e soluções para a crise como a que aponta para a insuficiência de demanda, a ser enfrentada por meio de uma política monetária e fiscal expansionista, por meio do crescimento dos gastos públicos e da demanda efetiva com a manutenção dos níveis de emprego e renda.

Entre as medidas de austeridade fiscal implementadas, a Emenda Constitucional nº 95/2016, que dispõe sobre o NRF, atingiu de forma direta o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (ALVES, 2021) diante das diretrizes que estipulam o processo de contingenciamento financeiro pelos próximos 20 anos, cuja base é o índice da inflação dos anos anteriores.

Esta Emenda estipula que, para cada ano ocorrerá um limite individualizado para as despesas primárias como saúde, educação, previdência social, assistência social e seus benefícios vinculados ao salário mínimo e ao trabalho, a partir da folha de pagamento e abono salarial, tendo como base a inflação do ano anterior, vedando qualquer abertura de crédito suplementar que possa complementar o orçamento já existente (ALVES, 2021, p. 74).

As medidas de austeridade fiscal implementadas até o momento são consideradas expressões oriundas do sistema do capital e do neoliberalismo. A DRU, já mencionada anteriormente, se apresenta com uma nova roupagem por intermédio da Emenda Constitucional nº 93/2016, com vigência até 31 de dezembro de 2023, ampliando de “20% para 30% o percentual das receitas de tributos federais que podem ser usados livremente” (SALVADOR, 2020, p. 376).

Destarte, percebe-se que os processos econômicos decorrentes dos anseios do capital têm base sólida e fortificada nos ditames neoliberais, tendo como norte para seu desenvolvimento a lucratividade, a acumulação de capitais, via ajustes fiscais implementados nos países periféricos. Com isso, as crises econômicas, apesar de possuírem um caráter cíclico, sempre detêm mecanismos necessários para a manutenção das classes dominantes no poder, seja uma aliança com o Estado, seja o seu uso como massa de manobra para angariar os objetivos do capital.



## À sombra do neofascismo e o determinismo do Novo Regime Fiscal EC nº 95: inflexões no orçamento e no financiamento do Sistema Único de Assistência Social

A intensificação da crise econômica, instaurada, a partir do ano de 2015, no Brasil, possibilitou a realização de vários acordos políticos e econômicos na direção da intensificação de um novo ajuste fiscal, perpetrado por uma política conservadora, que resultou na ascensão da extrema-direita no ano de 2019, com a chegada do governo Bolsonaro. Esse contexto veio acompanhado de deliberações e medidas que atacavam diretamente a classe trabalhadora, permeadas pela violação dos direitos sociais e trabalhistas, pela intensificação do ajuste fiscal e pela culminação do *impeachment*<sup>1</sup> da Presidenta Dilma Rousseff, em 31 de agosto de 2016.

Demier (2017) ratifica que essas medidas são determinadas por um modelo de democracia detentora de caráter hegemônico cujos artifícios econômicos, políticos e culturais, objetivam impedir que os anseios da classe trabalhadora sejam inseridos na política institucional, oportunizando, assim, a intensificação das contrarreformas em todo o cenário brasileiro.

A conjuntura em questão pode ser percebida no governo de Michel Temer (2016-2018), orientado pelo documento “Uma ponte para o futuro”, demarcado por diretrizes neoliberais e ancorado pelas diretrizes estipuladas pelo Consenso de Washington, percebeu nos direitos sociais a oportunidade da supressão de lucros via expropriação do fundo público, contando com a supressão das legislações sociais como alternativa para tal feito (ALVES, 2021).

Entre as medidas efetivadas pelo governo Temer, podemos destacar a Emenda Constitucional nº 95/2016, percebida como uma verdadeira potencializadora das exigências do capital financeiro e do rentismo, impondo aos governos sucessores a possibilidade de (des)equilibrar o processo orçamentário e financeiro público como forma contraditória de realizar o pagamento dos juros da dívida pública (TEIXEIRA, 2019).

Uma das propostas sinalizadas para a implementação do NRF (EC nº 95/2016) no governo Temer foi a promoção da extinção das vinculações orçamentárias constitucionais, impondo à União um orçamento facultativo, que promove um desfinanciamento das

políticas sociais, particularmente da saúde e educação, que até então possuíam percentuais mínimos de recursos a serem gastos.

No cenário do desfinanciamento, encontram-se as políticas da Previdência Social e Assistência Social, objetos de propostas pelo fim da vinculação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do benefício previdenciário do trabalhador(a) rural ao valor do salário-mínimo – não aprovada pelo Poder Legislativo. Ainda, promoveu-se o contingenciamento dos recursos destinados aos serviços socioassistenciais desde o ano de 2017, passando a ter impacto direto no Orçamento da Seguridade Social, âncora permanente do ajuste fiscal e mantenedor do superávit primário (ALVES, 2021).

A limitação orçamentária proposta pela EC nº 95/2016 se coloca em um contexto de desmonte da política de Assistência Social, pois, além da agenda de governo ultraneoliberal e ortodoxa implementada no governos Temer e, por conseguinte, no governo Bolsonaro, a previsão orçamentária para a continuidade dos serviços atingiu um limite ínfimo.

ao invés da necessidade ser o parâmetro definidor da ação estatal, essa mudança constitucional coloca um limitador orçamentário. E o governo pressionará por mudanças para que os benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social não continuem vinculados ao salário mínimo – como o fez na proposta da reforma da previdência. Nos últimos dez anos, o total de pessoas que recebem esses benefícios cresceu de 2,8 milhões para 4,4 milhões, o que representa 58% a mais de famílias (ANFIP, 2018, p. 35).

Bravo *et al.* (2019) enfatiza que a EC nº 95/2016 objetivou, principalmente, retirar do Estado a responsabilidade pelas políticas sociais, promovendo a fragilização da classe trabalhadora por meio da reforma trabalhista, realizada no ano posterior, e da limitação dos gastos sociais, inviabilizando o modelo de proteção social inscrito na CF/1988.

Essa relação poderá ser percebida quando analisarmos os dados orçamentários, divulgados pelo Portal Siga Brasil do Senado Federal entre os anos de 2017 e 2022, partindo do repasse dos recursos desde o MDS até a oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios, analisados sob as funções e subfunções da Assistência Social, bem como sinalizando o repasse do Auxílio Emergencial.

	TOTAL MDS (A)	VALOR FNAS (B)	% B/A	VALOR BPC/RMV (C)	% C/B	CONTINGENCIADO <sup>3</sup>
<b>2017</b>	799,2	70,4	91,19	65,5	6,96	1,2 bi*
<b>2018</b>	807,9	68,8	91,48	64,8	5,81	23,5 mi*
<b>2019</b>	127,6	80,2	37,14	73,4	8,47	756,9 mi*
<b>2020</b>	475,0	83,2	82,48	74,9	9,97	*
<b>2021</b>	182,4	79,7	56,30	74,9	6,02	*
<b>2022</b>	215,4	86,3	59,93	76,5	11,35	*

**TABELA 1**

Orçamento executado pelo MDS<sup>2</sup> no período de 2017 a 2022 (em bilhões)

Valores indexados pelo IPCA – novembro 2021 a agosto 2023.

\* Não há valores contingenciados informados entre os anos de 2020 e 2022

FNAS: Fundo Nacional de Assistência Social

BPC: Benefício de Prestação Continuada

RMV: Renda Mensal Vitalícia

Fonte: Adaptado de Siga Brasil (2021-2023).

Os recursos sinalizados na Tabela 1 foram direcionados pelo MDS ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – responsável pelo financiamento dos serviços, benefícios e programas do Suas, expressos na Proteção Social Básica e Especial – para a estruturação da rede de serviços do Suas; apoio à organização, gestão e vigilância social no território; concessão de bolsas de estudos para famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho (BRASIL, 2023).

O ano de 2017, primeiro ano de efetivação da EC nº 95/2016, cerca de R\$ 70,4 bilhões foram destinados ao FNAS, sendo R\$ 65,5 bilhões concentrados para o pagamento do BPC e da Renda Mensal Vitalícia (RMV), restando apenas 6,96% dos recursos para o custeio dos serviços e programas socioassistenciais, revelando o esvaziamento dos serviços, programas e projetos do Suas.

ao reduzir os recursos de benefícios e/ou serviços socioassistenciais, milhares de pessoas desempregadas e em condições de miserabilidade ou extrema pobreza se veem desprovidas do mínimo necessário à sua subsistência, o que as obriga a se submeter às mais sórdidas formas de exploração e/ou indignas situações de mendicância (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2019, p. 82)

Os anos de 2020 e 2021 evidenciaram uma estagnação dos recursos direcionados para o pagamento do BPC/RMV, ambos representados por um montante de R\$ 74,9 bilhões. Conforme Tabela 1, para ambos os períodos, apenas 9,97% e 6,02% foram direcionados ao FNAS<sup>4</sup>.

Segundo Behring (2021, p. 237) ao curso da implementação da política de Assistência Social no cenário brasileiro, havia um contínuo “aumento da fratura da desigualdade social crônica”, mas, com o contexto pandêmico<sup>5</sup>, aquela “fratura” tonou-se intensificada, sendo exposta a um nível alarmante.

Quando observamos os dados disponibilizados pelo Portal Siga Brasil para os anos de governabilidade de Jair Bolsonaro – 2019 a 2022 –, percebemos que houve uma diminuição dos recursos destinados ao MDS a partir de 2019, devido à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do governo anterior – que não estabelecia recursos suficientes para o funcionamento do ministério em questão –, e à fragmentação política e econômica no processo de transição do governo Temer para o governo Bolsonaro.

Para Ricardo Antunes (2022, p. 57), esse processo de fragmentação política decorre do surgimento de uma nova “fase funesta da contrarreforma”, em que “a eleição do ex-capitão do Exército Jair Bolsonaro, em 2018, foi o enfaixamento trágico do processo iniciado com o golpe de 2016. Uma vez mais, o Brasil dava seu contributo ao pífio e ao nefasto”.

O que se sustenta, com a ascensão de Bolsonaro ao poder, é uma decomposição econômico-social e política, cujas consequências atingem as classes subalternas, consubstanciando uma regressão do apoio prestado no ano de 2018, ocorrendo “também nas classes médias, que lhe deram apoio majoritariamente até pouco tempo atrás e agora parecem retirá-lo, como resultado da política letal de combate à pandemia, que levou a centenas de milhares de mortos [...]” (Antunes, 2022, p. 79).

Retomando ao debate sobre o financiamento, dialogando com a pandemia da covid-19, o governo Bolsonaro promoveu a

implementação improvisada do Auxílio Brasil, que derrubou todo o sistema de transferência de renda que estava em vigor há quase vinte anos e trouxe o caos para o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Como resultado de sucessivas mudanças, o programa perdeu seu foco, tratou pessoas desiguais de forma igual e levou milhões de pessoas às filas dos serviços de assistência social. As condicionalidades de saúde e educação foram alteradas e enfraquecidas. Por exemplo, o número total de crianças menores de sete anos com acompanhamento de imunização caiu de 68% em 2019 para 45% em 2022 (Brasil, 2023, s.p.).

Para o pagamento do Auxílio Emergencial, ocorreu um processo complementar no ano de 2022, período de eleições no país. O referido auxílio intensifica uma perspectiva assistencialista, desestruturando todo um programa de transferência de renda – Programa Bolsa Família – já existente e, com isso, fragmentando as condicionalidades postas para o seu recebimento, de modo que os critérios de renda não foram respeitados, o que contribuiu para que passasse a recebê-lo uma parcela da população cuja renda familiar per capita extrapolava todos os requisitos adotados anteriormente.

Medidas revelaram-se frágeis e foram acompanhadas pelo auxílio emergencial – inicialmente proposto pelo governo no valor de R\$ 200 e composto pelo Congresso em R\$ 600, ao longo de cinco meses para usuários do Bolsa Família, inscritos no CadÚnico e trabalhadores informais inscritos no aplicativo da Caixa Econômica Federal. A imensa procura pelo auxílio, uma medida que se revelou fundamental, revelou aos desavisados o tamanho da desigualdade brasileira. Até julho de 2020, a Dataprev analisou 108,4 milhões de cadastros, dos quais 64,1 milhões estão recebendo o auxílio, [...], incluindo os inscritos no Bolsa Família, a um custo de R\$ 90,8 bilhões (Behring, 2021, p. 238).

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	(%)
Auxílio Emergencial para a proteção social das pessoas em situação vulnerabilidade social	291,40	35,62
Auxílio financeiro para os estados, Distrito Federal e municípios	97,76	11,95
Auxílio Emergencial Residual para o enfrentamento da pandemia	78,22	9,56
Enfrentamento emergencial da pandemia da covid-19	78,88	9,64
Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento de emergência	69,44	8,49
Auxílio Emergencial para a manutenção do emprego e renda	50,67	6,19

#### QUADRO 1

Execução orçamentária –  
Enfrentamento à pandemia  
– Covid-19 – Despesas – 2022\*  
(R\$ bilhões)

Valores indexados pelo IPCA – agosto de 2023.

Fonte: Adaptado de Siga Brasil (2023).

Os recursos destinados para o pagamento do Auxílio Emergencial totalizaram cerca de R\$ 291,40 bilhões (Quadro 1). Foram estipuladas duas exigências peculiares para o recebimento do benefício: a primeira envolvia apenas o registro em uma



plataforma disponibilizada pela Caixa Econômica Federal; a segunda, a continuidade do recebimento das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Apesar do advento do Auxílio Emergencial, é importante reafirmar o caráter negligente e negacionista inerente aos determinantes da necropolítica estabelecida pelo governo Bolsonaro. Observa-se que algumas medidas foram realizadas após mobilização popular e resistência dos partidos de vieses ideológico-partidários da oposição – a exemplo do Consócio Nordeste<sup>6</sup> –, que passaram a intervir diante dos elevados índices de óbitos identificados diariamente no país.

O governo federal brasileiro, para nossa tristeza e indignação, nunca reconheceu a imensidão do problema, negou seus efeitos sobre a classe trabalhadora mais exposta à poluição e incentivou atitudes individualistas entre a população, contra medidas de saúde e o uso de medicamentos sem eficácia comprovada. Dois de seus ministros não resistiram, não querendo rasgar seus diplomas de medicina diante das atitudes emanadas do Planalto. É evidente que as medidas adotadas favoreceram sobremaneira o capital [...], em detrimento do apoio às necessidades sociais da maioria da população (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 67).

Dessa maneira, a alocação real de recursos para enfrentar a pandemia da covid-19 foi de apenas R\$ 78,88 bilhões (9,64%), afetando a classe trabalhadora e demais classes sociais subalternas em todo o contexto social e econômico. Além disso, ocorreu uma expansão das ações assistencialistas e caritativas como forma de amenizar o pauperismo em curso no país, deixando as ações de Assistência Social à mercê dos estados e municípios (ALVES, 2021).

	PASSÍVEL DE CONTINGENCIAMENTO (%)	(%) DO AUTORIZADO	CONTINGENCIADO	(%) DO PASSÍVEL	(%) DO AUTORIZADO
<b>2017</b>	2,7 bi	4,0	793,1 milhões	29,19	1,14
<b>2018</b>	2,5 bi	3,58	3,0 milhões	0,12	-
<b>2019</b>	*	*	756,9 milhões	*	*

**TABELA 2**

Contingência<sup>7</sup> de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (2017 a 2022\*) Em milhões (R\$)

Valores indexados pelo IPCA – agosto de 2022. \*Não há valores contingenciados entre os anos de 2020 e 2022.

Fonte: Adaptado de Siga Brasil (2021 – 2023).



Os dados da Tabela 2 expressam o impacto que a Emenda Constitucional nº 95/2016 teve no orçamento do FNAS, sinalizando o contingenciamento dos recursos a ele destinados após um ano de promulgação. Assim, para o ano de 2017, cerca de R\$ 2,7 bilhões foram contingenciados, afetando os recursos do FNAS que já haviam sido previamente autorizados para o respectivo ano em 4,0%.

Todavia, o quantitativo de recursos orçamentários bloqueados atingiu cerca de R\$ 793,1 milhões que seriam direcionados para o FNAS, representando cerca de 29,19% do valor contingenciado e 1,14% do valor autorizado. Esse contingenciamento impacta diretamente no repasse de recursos aos estados, municípios e Distrito Federal para a prestação de serviços socioassistenciais financiados pelo FNAS.

Destarte, os cortes e (re)cortes vivenciados pelo financiamento da Assistência Social cristalizam tendências negativas que acabam por atingir diretamente a continuidade dos serviços ofertados em âmbito municipal, a exemplo da manutenção das estruturas dos equipamentos socioassistenciais, como o CRAS e CREAS, pois os recursos não são utilizados para a criação e construção de espaços próprios, sendo necessária a locação de imóveis para a execução dos serviços ofertados pela referida política. Consecutivamente, há também a redução da oferta dos benefícios socioassistenciais, prejudicando a população em vulnerabilidade social e a execução dos programas que competem à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, além de gerar redução de projetos que contemplem a classe trabalhadora e os usuários dos equipamentos que os ofertam, contrapondo-se ao aumento das demandas apresentadas diariamente.

### **Aproximações sucessivas**

O cenário proposto nas eleições prévias ao governo Bolsonaro já sinalizava uma dinâmica recrudescida, em que não haveria completude da maioria das demandas da sociedade. Os discursos conservadores e maniqueístas silenciariam a construção política, social e econômica que norteou a estruturação das políticas sociais e dos direitos humanos em todo o território brasileiro.

A ascensão de um governo de extrema-direita ao poder, forjada por uma representação autoritária e militarizada, cuja base



ideológica ultraneoliberal tangenciou as expectativas para a construção de uma sociedade igualitária e emancipatória.

Entre os elementos perpetrados pela gestão Bolsonaro, foram observadas medidas negacionistas; discursos discriminatórios nos quais o processo de alienação e criminalização da pobreza e das minorias – LGBTQIA+, pretos(as) e populações originárias – estavam em evidência; intensificação avassaladora do rompimento dos direitos da classe trabalhadora e da seguridade social; e ataque à ciência e à saúde durante a pandemia.

As previsões orçamentárias continuaram a sofrer cortes significativos em todas as políticas sociais, especialmente nas que compõem a Seguridade Social brasileira, a exemplo da Assistência Social. Os cortes afetaram diretamente a prestação de serviços, o acesso dos usuários aos direitos sociais, à alimentação, à moradia, à cidadania e à dignidade humana.

O financiamento do Suas, perceptível em todo o debate deste texto, não está aquém das medidas de austeridade fiscal, sendo mais um elemento norteador para a espoliação do fundo público, cuja apropriação pelo capital financeiro e portador de juros está aberto. Os desafios e retrocessos expostos na pesquisa cristalizam a necessidade de entendimento, por parte dos profissionais do Suas e da sociedade civil, acerca do financiamento da Assistência Social, compreendendo a urgência na participação dos espaços deliberativos e destinação orçamentária, contribuindo e efetivando um melhor planejamento para sua execução.

### Referências

- ALVES, L. S. *O Financiamento do Sistema Único da Assistência Social no contexto do Novo Regime Fiscal da EC/95: a particularidade do FMAS no município de Campina Grande/PB no período de 2016 a 2018*. 2021. 138 páginas. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande/PB, 2021.
- ANDERSON, P. *Balanço do neoliberalismo. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 9-23, 1995.
- ANTUNES, R. *Capitalismo pandêmico*. Boitempo Editorial, 2022.
- BEHRING, E. R. *Fundo público, valor e política social*. Cortez Editora, 2022.

- BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? *Revista Serviço Social & Sociedade*, p. 66-83, 2021.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.
- BRASIL. *Análise do Orçamento Fiscal da Seguridade Social 2018-2019/ ANFIP* – Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social – Brasília: ANFIP, 2019 170p. ISBN: 978-85-62102-33-2.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.
- BRASIL. *Lei 8.742 de 1993*. Lei Orgânica de Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
- BRAVO, M. I. S; PELAEZ, E. J; LIMA, M. N. dos S. C. de; SOUZA, R. de O. Avanço das contrarreformas na saúde na atualidade: o SUS totalmente submetido ao mercado. *In: Crise do Capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. 2019. Orgs. Evilásio Salvador, Elaine Behring, Rita de Lourdes de Lima. Cortez Editora: 2019.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. *Estado e Mercado no Novo desenvolvimentismo*. Nueva Sociedad, N° 210. Jul-Ago. 2007.
- BOSCHETTI, I. S. TEIXEIRA, S. O. O Draconianismo ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. *In: SALVADOR, Evilásio (Ed.). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. Cortez Editora, 2019.
- COSTA, V. L. O. *Neoliberalismo em quadro: o governo Thatcher em “V de vingança”*. 2011. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.
- DARDOT, P; LAVAL, C. *A nova razão do mundo*. Boitempo editorial, 2017. Coleção Estado de Sitio, 2017.
- DEMIER, F. *Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil*. Mauad X, 2017.
- GENTIL, D. L. *A política fiscal e a falsa crise da seguridade social brasileira: uma história de desconstrução e de saques*. Mauad Editora Ltda, 2019.

GIL, A. D.; BARIZÃO, D. F. A crise econômico-financeira de 2008/2009 e seu impacto no Brasil. *Revista Horizonte Científico*, v. 6, n. 1, 2012.

HARVEY, D. *O Neoliberalismo: história e implicações*. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

LIMA, T. D.; DEUS, L.N. A crise de 2008 e seus efeitos na economia brasileira. *Revista Cadernos de Economia*, v. 17, n. 32, p. 52-65, 2013.

MENDONÇA, R. F. Dimensões democráticas nas Jornadas de Junho: reflexões sobre a compreensão de democracia entre manifestantes de 2013. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 33, 2018.

PORTAL SIGA BRASIL. *Execução Orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social. 2021-2023*. Portal Siga Brasil do Senado Federal. Disponível em: <https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrasilpainelcidadao.qv-w&host=QVS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrcamento-VisaoGeral>. Acesso em: 21/08/2023.

SALVADOR, E. *Fundo público e conflito distributivo em tempos de ajuste fiscal no Brasil*. Castro JA, Pochmann M, organizadores. Brasil: Estado social contra a barbárie. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 367-88, 2020.

SOUZA PINTO, F. C. de; SILVA, G. N. F. da; BÔAS FILHO, O. V. Capitalismo e democracia: da crise econômica de 2008 à crise de legitimação política. *Revista Direito UFMS*, v. 5, n. 2, p. 166-186, 2019.

TEIXEIRA, M. O. Os efeitos econômicos da Reforma Trabalhista In: *Reforma Trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Org. FILGUEIRAS, Vitor Araújo, KREIN, Jose Dari; OLIVEIRA, Roberto Veras de. Editora *curt nimuendaju*, Campinas/SP, 2019.

### Notas

1 De acordo com Demier (2017), esse processo ficou caracterizado como um novo modelo de golpe do Estado brasileiro, baseado no regime democrático-liberal hodierno, o qual demonstrou ter meios suficientes para destituir um governo sem ser atingindo, utilizando-se da onda conservadora, do esgotamento do petismo, do ódio de classe e da ofensiva burguesa. ↑

2 Com as mudanças de nomenclatura dos ministérios nos governos Temer e Bolsonaro, optamos por simplificar e apresentá-la nominalmente como MDS. ↑

- 3 Os recursos contingenciados do orçamento, passaram a ser sinalizados no Portal Siga Brasil após a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016. ↑
- 4 Um detalhe que precisa ser evidenciado é o fato de que no governo Bolsonaro, o montante de recursos contingenciados não foi informado no Portal Siga Brasil do Senado Federal, porém não significa a inexistência do bloqueio de recursos destinados ao FNAS. ↑
- 5 Vale ressaltar que, apesar da pandemia de covid-19, o sistema de Assistência Social do país estava em pleno funcionamento diante do aumento dos níveis de extrema pobreza, mas não existiram medidas de suplementação orçamentária direcionadas para o funcionamento dos programas, projetos, serviços e benefícios, a fim de atender às demandas crescentes, bem como de proteger a saúde das equipes técnicas que estavam na linha de frente dessa política. ↑
- 6 Consorcio Nordeste, é formado pelos Governadores dos 09 Estados da Região Nordeste, configurando-se em um instrumento político-jurídico e econômico para a integração territorial e de desenvolvimento sustentável. ↑
- 7 Como sinalizado anteriormente, o processo de contingenciamento passou a ser sinalizado no Portal Siga Brasil do Senado Federal a partir do ano de 2017 devido à EC nº 95/2016, não sendo possível, a priori, identificar o valor de forma clara nos anos anteriores. ↑



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em setembro de 2024 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).